## **DECRETO Nº 20044/2023**

Estabelece a data de 1º/11/2023, a partir da qual todas as contratações deverão ser realizadas com base na Lei Federal nº 14.133/2021 — Nova Lei de Licitações e Contratos.

**Luis Carlos Turatto,** Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

**Art. 1º** Determina que a partir do dia 1º de novembro de 2023, todas as licitações e as dispensas ou inexigibilidades de licitação sejam formalizadas somente com base na Lei Federal 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, 62° ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto**Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças